



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO À EMENDA ADITIVA N. 01 AO PROJETO DE LEI N. 13/2026

Pretende o **nobre Vereador Professor Maicon Goiembiesqui**, através da **Emenda Aditiva n. 01, ao Projeto de Lei n. 13/2026**, acrescentar o art. 3º na propositura renumerando os demais.

Analisando a presente propositura sou do parecer de que a mesma é **legal e constitucional**, pois observo que não fere nenhum dispositivo legal.

No tocante ao aspecto gramatical e lógico, sou do parecer de que sendo a emenda em análise aprovada em plenário, a mesma faça parte do Projeto de Lei 13/2026 com sua redação original.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É meu parecer, com vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 24 de março de **2026**

Dra. Roseli Bueno
Presidente e Relatora

Jefferson Henrique
Vice-Presidente

Bruno Henrique Silva
Membro

